

ATA Nº 1364/2012

1 Às doze horas do diaquatorze de junho de dois mil e onze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a
4 Presidência do Senhor Conselheiro de inscrição mais antiga Aristóteles da Rosa
5 Galvão, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Carlos Alberto da
6 Rosa Abel, João Batista Soligo Soares e Jorge Luiz Costa Melo, dos Senhores
7 Conselheiros Suplentes Eduardo Mendonça de Lima e Milton Biazus, e da Senhora
8 Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos trabalhos, o Senhor
9 Presidente dos Trabalhos submeteu à votação a Ata nº 1363/12, da Sessão anterior,
10 a qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor
11 Conselheiro João Batista Soligo Soares, e aprovados por todos, os seguintes
12 processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Matheus de Mateo (reg. nº 7912); Luiz
13 Henrique Martini Meirelles (reg. nº 7952), Everton Peres da Siulva (reg. nº 7953),
14 Tiago Carvalho da Silva (reg. nº 7954), Cersi Francisco Spanholi (reg. nº 7955),
15 Taize de Andrade Machado Lopes (reg. nº 7956); Reativação de Registro Definitivo
16 Pessoa Física: Kadigia Faccin (reg. nº 7160); Registro definitivo pessoa Jurídica:
17 Estrutura Oficina de Empresas Ltda (reg. nº 568), Prospectus Consultoria
18 Econômica Ltda (reg. nº 569), S.R. Planejamento e Assessoria Empresarial Ltda
19 (reg. nº 570), R. Oliveira Consultoria e Assessoria Ltda (reg. nº 571); Cancelamento
20 Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão: Arri Benini (reg. nº
21 2293), Rodrigo Borsu de Salles (reg. nº 7322), porém, sem remissão dos débitos;
22 Vanderlei Martin Schenato (reg. nº 4962), Luis Fernando da Silva Martinez (reg. nº
23 5831), Andreia Jung Paranhos (reg. nº 5846). Foram indeferidos os pedidos de
24 cancelamento de registros dos economistas Sandro de Moura Fabiane (reg. nº
25 6958), Odoaldo Fernandes A. Junior (reg. nº 7092), Marcio Leandro da Silva (reg. nº
26 7472); Recurso para cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica: foi indeferido
27 o pedido da empresa Embraval Engenharia Consultiva S/S Ltda (reg. nº 464);
28 Aplicação de multa por exercício ilegal da profissão: foi deferida a aplicação de multa
29 para a empresa WFBF Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda (processo
30 nº 19.417/12) e para Ubiratan Fontoura (processo nº 19.777/12); Recurso referente
31 aplicação de multa por exercício ilegal da profissão: foram indeferidos os recursos
32 interpostos pelas empresas DNA Gestão Empresarial Ltda (processo nº 18.961/12),
33 Canto & Fernandes Ltda (processo nº 19.250/12), Spessato Assessoria Financeira,
34 Esportiva, Investimentos Ltda (processo nº 19.374). A empresa Santini & Rotta
35 Consultores Associados Ltda (processo nº 19.700/12) foi liberada do pagamento da
36 multa, haja vista que apresentou alteração do contrato no qual consta objetivo social
37 fora do campo da economia, contudo, a multa foi mantida em razão de a mesma ter
38 sido aplicada quando a referida empresa atuava ilegalmente na área econômica.
39 Finalizando, o Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares elogiou o trabalho
40 realizado pelo Setor de Fiscalização deste Conselho, haja vista que dos dez
41 registros relatados anteriormente, seis são oriundos de ação daquele Setor.
42 Também, registrou seus cumprimentos à Delegacia Regional deste Conselho em
43 Caxias do Sul pelo trabalho que vem realizando junto aos bacharéis em Ciências
44 Econômicas acerca da importância do registro para o exercício da profissão, e dos
45 resultados obtidos. **DEMANDA DA UCS PARA PATROCÍNIO À EVENTO** – O
46 Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares relatou a citada demanda.



47 apresentada pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) apensa ao processo n°
48 19.830/12, referente ao XI Encontro sobre Aspectos Econômicos e Sociais da
49 Região Nordeste do RS. Destacou que em confirmidade com informação prestada
50 pelo setor Financeiro deste CORECON, através de documento apenso ao referido
51 processo, o valor total disponível na rubrica especifica é de R\$ 500,00 (quinhentos
52 reais). Considerando a importância do Evento e do valor disponível, o Senhor
53 Conselheiro João Batista Soligo Soares, emitiu parecer favorável à concessão do
54 referido valor. Os presentes acataram, e ficou decidido que a Comissão de Tomada
55 de Contas realizará um estudo sobre a possibilidade de um percentual maior que
56 atualmente aplicado sobre o valor total do Orçamento do Conselho, dividido em
57 cotas, para implementação a partir do próximo exercício. O Senhor Presidente dos
58 trabalhos ressaltou que a Comissão de Tomada de Contas considerou para o
59 Orçamento do presente exercício o percentual conforme ato normativo deste
60 Regional e, sobretudo, porque este CORECON necessita captar patrocínio para
61 realizar seus próprios Eventos. **PORTARIA 123/2012** – O Senhor Presidente dos
62 Trabalhos informou que conforme deliberado na Plenária anterior, este item retorna
63 à pauta para ser deliberado, destacando que conforme também deliberado na
64 Sessão anterior, foi novamente solicitado parecer do Setor Jurídico deste Conselho
65 acerca do referido documento, com prazo para apresentação até o dia 11/06/12,
66 impreterivelmente. No entanto, novamente não houve manifestação daquele Setor
67 acerca da referida Portaria, o que resultou, também conforme deliberado na Plenária
68 anterior, advertência escrita à advogada Ana Paula Cereser Rochinhas, responsável
69 pelo Setor Jurídico quando das duas últimas solicitações do citado parecer. Na
70 sequência, a citada Portaria foi apresentada ao Plenário, e comunicado pelo Senhor
71 Presidente dos Trabalhos que a mesma foi previamente analisada pelo Procurador
72 Jurídico do COFECON, Dr. Marcus Vilmon, tendo ele manifestado não haver
73 problema jurídico ou de direito, haja vista que se trata de documento visando orientar
74 o quadro funcional acerca dos procedimentos do CORECON. Na sequência, o
75 Senhor Presidente dos Trabalhos submeteu a citada Portaria à votação do Plenário
76 que aprovou a mesma por unanimidade. **CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA OS**
77 **EVENTOS DO CORECON** – O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel,
78 coordenador da Comissão de Captação de Patrocínios, reiterando informação em
79 Plenárias anteriores manifestou sua preocupação face as dificuldades na captação
80 de patrocínios para os Eventos deste CORECON para este ano de 2012,
81 destacando o XVII ENESUL – Encontro dos Economistas da Região Sul, pelo qual
82 este Regional é o responsável pela realização. O referido Encontro será realizado
83 dias 02 e 03/08/12 e até o momento o montante captado é de apenas R\$ 10.000,00
84 (dez mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da Marcopolo S/A e R\$ 5.000,00
85 (cinco mil reais) do COFECON. Não há ainda informações sobre as solicitações
86 efetuadas junto ao Banrisul, Badesul, CEEE, e Luterprev, o que gera mais
87 preocupação, porque tratam-se de parceiros deste Conselho nas edições anteriores
88 dos Eventos. Agradeceu a participação de vários Conselheiros na indicação de
89 empresas e contatos, para as solicitações, as quais foram realizadas, porém, sem
90 êxito, haja vista que somente recebem solicitações de patrocínios no ano anterior ao
91 da realização do Evento, e algumas empresas públicas, como é o caso da
92 Eletrobrás, aceita solicitação de patrocínio somente mediante inscrição do projeto do
93 Evento através Edital de concorrência pública. Assim sendo, reiterou solicitação para
94 que os Conselheiros continuem encaminhando suas indicações e,
95 preferencialmente, com um nome que seja próximo de quem está indicando, para se
96 necessário falar em nome da pessoa, e que esse contato ocupe um cargo em nível

2

97 decisório nas Entidades. Finalizando, ressaltou que se não houver a colaboração de
98 todos os Conselheiros não há razão para a existência da Comissão de Captação
99 Patrocínios e, conseqüentemente, este Conselho não poderá realizar seus Eventos
100 neste ano de 2012. O Senhor Presidente dos Trabalhos ressaltou a importância da
101 Comissão e sugeriu uma reunião urgente com o Presidente deste CORECON para a
102 definição de estratégias visando essa captação. O Senhor Conselheiro Jorge Luiz
103 Costa Melo questionou se o superávit financeiro poderá ser utilizado para a
104 realização dos Eventos, haja vista que é um valor que vai acumulando ao longo dos
105 anos. A Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz informou que de acordo com
106 informações ao longo dos anos pela Contadoria deste CORECON, com base na Lei
107 4320, o superávit financeiro somente pode ser utilizado para aquisição de
108 patrimônio, não podendo ser utilizado para despesas de custeio, exceto configurada
109 e justificada situação de emergência. Ressaltou que os Eventos possuem valores
110 alocados o que elevou o valor total do Orçamento deste exercício, mas alertou que
111 as receitas, sem patrocínio, poderão não ser suficientes para a cobertura das
112 despesas. Após breve debate, o Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares,
113 Auditor do TCE/RS, verificará quais casos se aplicam a utilização do superávit e
114 informará este Regional. **PROJETO DO VII ENCONTRO DA AELP 2012** - O
115 Senhor Presidente dos Trabalhos informou que o item vem à pauta por solicitação
116 do Presidente deste Regional, economista Geraldo P. Rodrigues da Fonseca, em
117 razão deste Regional ter recebido solicitação da Comissão Organizadora do citado
118 Encontro, promovido pela Associação dos Economistas de Língua Portuguesa para
119 auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com resposta de nossa
120 parte reconhecendo a grandeza do Evento, mas lamentando a impossibilidade face
121 a indisponibilidade orçamentária para tal finalidade, destacando que este CORECON
122 capta patrocínio para a realização de seus próprios Eventos. Ocorre que a Comissão
123 Organizadora, da qual integram ex-Presidente, ex-Vice Presidente e Conselheiro
124 Federal do COFECON, enviaram o projeto para o Sistema COFECON/CORECONS,
125 menos para este Regional, informando na página 07 (sete) do documento que dos
126 Conselhos consultados para o referido auxílio financeiro apenas o CORECON/RS
127 negou o mesmo, dando a entender aos leitores que não houve qualquer
128 consideração ou má vontade por parte deste CORECON, o que é inverídico, haja
129 vista que a negativa foi devidamente justificada. Ainda, o envio do referido
130 documento foi efetuado pelo COFECON, o que causa desconforto, porque como
131 Órgão que rege as normas e procedimentos do Sistema, não deveria permitir que tal
132 fato ocorresse, considerando que o próprio COFECON aprovou o Orçamento deste
133 CORECON para este exercício e sabe que a justificativa dada para negar o auxílio
134 solicitado está em total consonância com o Orçamento deste Regional. Assim,
135 propõe que seja encaminhada uma resposta à Comissão Organizadora, através de
136 Ofício a ser enviado para todos os Regionais com cópia ao Presidente do
137 COFECON. Os presentes concordaram. **SOLICITAÇÃO DA AIAMU PARA APOIO
138 INSTITUCIONAL À EVENTO** - O Senhor Presidente dos Trabalhos informou que a
139 Associação dos Agentes Fiscais da receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU,
140 procurou o CORECON para solicitar apoio institucional ao 1º SEMAAT - Seminário
141 AIAMU de Administração Tributária Municipal, dias 19 e 20 de julho de 2012, em
142 Porto Alegre, no qual será abordada a burocracia fiscal, a redução da carga tributária
143 e a Lei Complementar 123/06 e suas recentes alterações (Simples Nacional). Como
144 o Evento é do interesse dos economistas, a Entidade solicita divulgação através do
145 nosso mailing e do nosso Boletim, e em contrapartida insere a logomarca do
146 CORECON no material de divulgação, como apoio institucional. Os presentes





147 aprovaram. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA – a) I EPECO:** Conforme comunicado na
148 Plenária anterior, Presidente deste Regional, economista Geraldo P. Rodrigues da
149 Fonseca foi convidado a participar como debatedor no citado Evento (Encontro
150 Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia), promovido pelo
151 CORECON/PR, realizado no dias 07/06/12, em Foz do Iguaçu/PR, no painel “O
152 currículo dos Cursos de Economia e o Mercado de Trabalho”.De acordo com o
153 Presidente, o Evento, em sua primeira edição, apresentou uma programação
154 bastante atrativa, recebendo um público bastante muito bom tanto em termos
155 quantitativo quanto qualitativo; **b) Parceria com Escola da Bolsa:** conforme informado
156 em plenária anterior, a citada Escola procurou o CORECON para realizar um
157 Torneio sobre aplicação financeira. O Diretor da Escola, Sr. Moacir Zamin, por
158 solicitação do Presidente deste Regional com a Gerente Executiva deste
159 CORECON, Helena Edi Cruz, para tratar sobre o assunto. Contudo, o projeto
160 apresentado diz respeito a um reality show, para o qual será necessária a captação
161 de patrocínio de valores altíssimos, o que não é possível para este Conselho, neste
162 momento. Assim, o projeto ficou para apresentação em oportunidade posterior, e a
163 parceria celebrada de imediato diz respeito aos cursos oferecidos pela Escola, nos
164 quais os economistas e estudantes de Ciências Econômicas com registro estudantil
165 neste Regional terão um valor diferenciado, ou seja, de R\$ 190,00 (cento e noventa
166 reais) por R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Além disto, também duas inscrições gratuitas
167 para estudantes. O Curso inicia hoje (14/06/12), mas os estudantes ainda não se
168 inscreveram, apenas os economistas. **ASSUNTOS GERAIS - a) Jornal Contexto**
169 **Econômico:** o Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares apresentou o jornais
170 de outros CORECONs, a maioria de pequeno porte, os quais comparados com o
171 deste Regional são muito superiores no formato. Disse que, no seu entendimento,
172 deve haver uma avaliação sobre o periódico deste Conselho, incluindo a
173 periodicidade. O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, membro da
174 Comissão Editorial, responsável pelo acompanhamento e elaboração do jornal,
175 reuniu-se em 2011 e elencou alguns pontos que deveriam ser alterados, entre eles,
176 a cor do jornal, contudo, até o momento não houve retorno da assessoria de
177 comunicação acerca do assunto. O Senhor Conselheiro João Batista Soligo Soares
178 ressaltou que certamente o assunto envolve custos, e se for o caso, assim como
179 ocorre em outros Conselhos há a possibilidade de patrocínio, oferecendo-se espaço
180 no próprio periódico para divulgação. A Comissão Editorial retomará o assunto
181 ouvindo a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho; **b) Evento da ABOP:** o
182 Senhor Conselheiro Jorge Luiz Costa informou sobre sua participação no IX
183 SERGOP – Seminário Rio-Grandense sobre Orçamento Público, promovido pela
184 ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, realizado no dia 04/06/12, no
185 qual representaria este Regional, mas felizmente o Presidente deste Conselho
186 também conseguiu liberar sua agenda e se fazer presente. Disse que foi um
187 momento bastante proveitoso, pois além da programação com temas palpitantes,
188 houve um encontro com o Auditor-Geral do Estado, Sr. Luiz Pinto, Diretor do
189 Ministério Público, Sr. Roberval Marques, Ministro do TCU, Dr. João Augusto
190 Nardes, o Presidente do TCE/RS, Cezar Miola, e Presidente da Confederação
191 Nacional de Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski, durante o qual os temas do Seminário
192 continuaram sendo debatidos, integrando ainda mais as Entidades e consolidando
193 seus papeis perante a sociedade; **c) Trabalho Farsul, Federasul e Fiergs:** o Senhor
194 Presidente dos Trabalhos informou sobre proposta das três Entidades para que este
195 CORECON, a exemplo da OAB/RS em relação aos presídios, desenvolva com as
196 mesmas uma parceria sobre o PIB do Estado do Rio Grande do Sul. Disse que a



197 idéia é agendar uma reunião com cada um dos representantes das mencionadas
198 Entidades, para verificar detalhes sobre a proposta, que inicialmente, no seu
199 entendimento, é muito interessante mostra o papel o CORECON em cumprimento
200 de seu papel social; d) Reunião de Assessores de Comunicação dos CORECONS,
201 em Brasília/DF: convidado à Sala de Plenárias, o jornalista Antonio Czamanski
202 relatou a citada reunião, realizada em 25/05/12, na sede do COFECON, em
203 Brasília/DF, enfatizando que dos seis Conselhos presentes Conselhos presentes,
204 dois foram bastante elogiados pelas suas iniciativas: CORECON/RS e
205 CORECON/GO. O primeiro pela coluna semanal junto ao Jornal do Comércio, o
206 programa diário junto à Rádio Guaíba, o Boletim Eletrônico semanal, o Encontro
207 Economia em Pauta – O Valor da Notícia e também Interior, e o segundo por
208 iniciativas junto aos estudantes de Ciências Econômicas, entre elas, o CORECON
209 Acadêmico, para o qual foi destinado uma sala na sede daquele Conselho para que
210 os Estudantes possam se reunir e sugerir/apresentar propostas ao Conselho.
211 Destacou que o Encontro foi muito proveitoso porque houve uma troca muito
212 importante de experiências, que aliás é o “mote” do COFECON, visando consolidar
213 uma rede de integração entre os Regionais. Neste sentido, os CORECONS poderão
214 participar da Revista O Economista, daquele Conselho Federal de Economia,
215 participando com manifestações sobre questões nacionais. Finalizando, destacou
216 que a tendência dos Conselhos é a versão digital dos seus jornais, haja vista o custo
217 envolvido, e alguns pensam na confecção de uma revista anual que congregue as
218 principais notícias e fatos ocorrido ao longo do ano. Finalizando, entregou aos
219 presentes o resumo escrito da citada reunião e colocou-se à disposição para
220 quaisquer informações e/ou esclarecimentos. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** –
221 Justificaram ausência na presente Sessão o senhor Presidente gerald P. Rodrigues
222 da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente Tiago Wickstrom Alves e os Senhores
223 Conselheiros, Alexandre Reis, Angélica Massuquetti, Clovis Benoni Meurer, Gustavo
224 Grisa e Paulo Renato Lessa Pinto. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo para
225 ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão
226 encerrada às treze hora e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que
227 após lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor
228 Presidente dos Trabalhos.


Helena Edi Cruz
Gerente Executiva


Econ. Aristóteles da Rosa Galvão
Presidente dos Trabalhos